

III - Possuir licenciatura ou formação pedagógica compatível com o componente curricular;

IV - Ter disponibilidade para cumprir a jornada de trabalho e participar das atividades da pós-graduação no formato de educação a distância;

V - Comprometer-se a permanecer vinculado à rede estadual na escola elegível pelo período mínimo de 24 meses a contar do início do curso de especialização.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de 20 de janeiro de 2026, a partir das 10 horas (horário Manaus), a 26 de janeiro de 2026 às 16h59min (horário Manaus) exclusivamente por meio do endereço eletrônico bolsamaisprofessores.seduc.am.gov.br

6.1.1 O candidato deverá realizar 1 (uma) única inscrição.

6.1.2 O candidato deverá selecionar no ato da inscrição:

I - O município;

II - A escola;

III - A etapa de ensino (Anos finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio), e

IV - O componente curricular com a maior carga horária de lotação.

6.2 Dos documentos obrigatórios para inscrição:

I - Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira Nacional de Identificação, Carteira de Registro Profissional)

II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III - Declaração de Vínculo e Tempo de Serviço na Rede Estadual de Ensino do Amazonas (para capital será emitida pelo link https://portalddp.seduc.am.gov.br/index_login.jsf, para o interior deverá ser solicitado pela Coordenadoria Regional de Educação).

IV - Declaração de Exercício Docente (a ser emitido pelo Diretor Escolar ou Responsável pela Escola onde o candidato está regularmente lotado, conforme ANEXO II).

V - Diploma e histórico do curso de licenciatura ou diploma de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, reconhecido pelo Ministério da Educação em área de conhecimento voltada às etapas e modalidades da educação básica.

6.2.1 O candidato deverá apresentar somente uma comprovação de vínculo e tempo de serviço, obrigatoriamente em papel timbrado, carimbado e devidamente assinado pelo responsável do setor.

6.3 Documentos comprobatórios de títulos (especialização, mestrado, doutorado), devidamente registrados, reconhecidos pelo Ministério da Educação, ou certificado/declaração de conclusão de curso, acompanhados do respectivo histórico escolar.

6.4 O candidato deverá anexar apenas a comprovação de maior titularidade.

6.5 Os documentos devem compor um único arquivo em formato PDF tamanho máximo de 3MB.

6.6 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos, no formato PDF e a anexação do documento em campo solicitado, no período e na forma prevista neste Edital.

6.7 Ao finalizar o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá revisar todos os seus dados e documentações anexadas e verificar se estão corretas, pois após o envio, via upload (em PDF), não será possível editar, trocar, incluir ou alterar quaisquer dados ou documentos.

6.8 Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Processo de Seleção o candidato que usar o CPF e matrícula de terceiros para realizar sua inscrição.

6.9 Não serão considerados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido ou com senhas.

6.10 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

6.11 O candidato deverá seguir rigorosamente todas as instruções contidas no sistema de inscrição on-line, anexando os documentos comprobatórios no campo específico designado, o descumprimento das instruções poderá eliminar o candidato do processo de seleção, não cabendo à SEDUC-AM se responsabilizar por problemas técnicos, falhas de conexão ou incorreto preenchimento da inscrição.

6.12 Não serão aceitos documentos complementares enviados por e-mail, protocolo físico ou qualquer outro meio que não o sistema de inscrição disponível.

7 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo de seleção compreenderá duas etapas (eliminatória e classificatória):

a) análise documental dos requisitos básicos (eliminatória):

i. Diploma e histórico do curso de licenciatura ou diploma de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, reconhecido pelo Ministério da Educação em área de conhecimento voltada às etapas e modalidades da educação básica;

. Declaração de Exercício Docente na escola elegível;

. Declaração de Vínculo e Tempo de Serviço;

a) análise de tempo de serviço e títulos (classificatória):

QUADRO DE PONTUAÇÃO			
Item	Tempo de Serviço	Pontuação unitária	Pontuação Máxima
Documento comprobatório de tempo de serviço	0 a 3 anos	4,0	4
	acima de 3 e até 5 anos	3,0	
	de 5 a 10 anos	2,0	
	Acima de 10 anos	1,0	
Titulação	Diploma de Especialização	0,5	1
	Diploma de Mestrado	0,75	
	Diploma de Doutorado	1,0	
Total			5

7.2 A nota final do candidato corresponderá à soma total dos pontos atribuídos ao tempo de serviço e aos títulos avaliados, conforme critérios definidos no quadro de pontuação do item 7.1, b.

7.3 Na hipótese de igualdade na pontuação obtida pelo candidato, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que:

1o) possuir menor tempo de serviço na rede;

2o) possuir maior pontuação na titulação, conforme o item b do Quadro de Pontuação;

3o) idade mais elevada.

7.4 O Resultado Preliminar da Análise da Documentação será dado a conhecer aos candidatos por meio do link <https://www.seduc.am.gov.br/> na data prevista no Cronograma do deste Edital.

7.5 Os candidatos considerados eliminados na Análise Documental serão excluídos do Processo de Seleção.

7.6 O Resultado final, bem como Edital, Anexos, link de inscrição e todas as informações necessárias neste processo poderão ser consultadas por meio do link <https://www.seduc.am.gov.br/>, no banner MAIS PROFESSORES.

8. DOS RECURSOS

8.1 Depois de divulgado o resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso no prazo improrrogável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do dia da divulgação do resultado.

8.2 A interposição de recurso será exclusivamente via internet, por meio do e-mail bolsamais@educacao.am.gov.br.

8.3 Para apresentação de recurso, o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e instruir o recurso devidamente, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado, conforme ANEXO III.

8.4 Admitir-se-á um único recurso. Caso o candidato apresente mais de um recurso em tempo hábil, será considerado apenas o último.

8.5 Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

8.6 Não serão aceitos recursos encaminhados por meio da imprensa e/ou de redes sociais ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

8.7 Não será permitido anexar documentos com a interposição de Recurso, sendo avaliados somente os que foram anexados no ato da inscrição.

8.8 Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão interna, que emitirá parecer conclusivo em até 3 (três) dias após o encerramento do prazo recursal.

8.9 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico <https://www.seduc.am.gov.br/> e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de divulgação.

8.10 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8.11 A comissão examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos diversos.

8.12 O resultado divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados. Portanto, a pontuação atribuída poderá sofrer alteração para uma pontuação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a inclusão ou exclusão do candidato.

9 DO CRONOGRAMA

9.1 O processo de seleção observará o seguinte cronograma, podendo sofrer ajustes por necessidade administrativa, devidamente publicizados:

Atividade/Fase	Responsável	Data/ Período
Publicação do Edital	SEDUC/AM	19/01/2026
Período de Inscrições	Candidato(a)	20/01/2026 (a partir das 10h - horário de Manaus) a 26/01/2026 (16h59 - horário de Manaus)
Análise da Documentação e de Títulos	SEDUC/AM	27/01/2026 a 02/02/2026